

Evento: XX Jornada de Extensão

**CONTROLE SOCIAL NO SUS: EXPERIÊNCIA DE UMA PROFISSIONAL DE
SAÚDE RESIDENTE¹**
**SOCIAL CONTROL SUS: EXPERIENCE OF RESIDENT HEALTH
PROFESSIONAL**

Alexandra Machado Alf², Vivian Steffen Heimerdinger³

¹ Projeto de extensão realizado no Programa de Residência em Saúde da Família
UNIJUI/FUMSSAR

² Profissional de saúde do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
UNIJUI/FUMSSAR

³ Psicóloga FUMSSAR. Preceptora de campo do Programa de Residência Multiprofissional em
Saúde da Família UNIJUI/FUMSSAR

Controle social é um conceito originário das Ciências Sociais, no Brasil, o termo possui maior expressão no âmbito da saúde pública e corresponde à relação Estado-sociedade, na qual cabe aos cidadãos o papel de exercer vigilância e controle sobre as práticas do Estado (OLIVEIRA, IANNI, DALLARI, 2012). A partir desta conceitualização iniciamos este trabalho, embasado na metodologia narrativa, tendo como objetivo discutir o tema Controle Social a partir das práticas vivenciadas na Residência Multiprofissional em Saúde da Família - UNIJUI/FUMSSAR.

O findar do ano de 2018 e iniciar de 2019 anunciava um período de transição e mudanças em nosso Estado, especialmente motivado pelo novo governo presidencial que assumia a gestão do país, sinalizando que a mobilização do controle social deveria ser novamente reafirmada. A luta pelos direitos da população sempre foi algo presente na história da sociedade brasileira, nesta trajetória já se vivenciou momentos em que tivemos um Governo atuante e provedor das necessidades da população e outros que sustentaram um modelo de gestão mais passivo frente as necessidades do povo, defendendo um Estado liberal. Em meio a essas transições e lutas, onde o povo se caracterizava como ator principal, se desenvolveu o atual sistema de saúde público Brasileiro, o SUS.

É sabido que o Sistema Único de Saúde - SUS é fruto das reivindicações da população por um sistema que garanta a saúde e bem-estar de todos os cidadãos de forma gratuita e efetiva. Com certeza o SUS representa uma das maiores e mais efetiva políticas públicas do país, sendo reconhecido mundialmente por sua universalidade e abrangência. O controle social, ou seja, a participação popular constitui um dos princípios organizativos do SUS e garante que o povo tenha conhecimento de como este sistema esteja sendo desenvolvido e administrado, a nível nacional, estadual ou municipal.

Ao observar os dispositivos constitucionais sobre o Sistema Único de Saúde, a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, no seu artigo 7º, refere à participação popular como princípio organizativo do Sistema Único de Saúde e a Lei nº 8.142/1990, ratifica e regulamentar essa prática, estabelecendo as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde. Os Conselhos se constituem enquanto instâncias permanentes de caráter deliberativo, presentes em todas as esferas do governo, com a finalidade

Evento: XX Jornada de Extensão

de realizar o controle social. Todos os Conselhos são compostos paritariamente por representantes usuários do sistema de saúde (50%), trabalhadores da saúde (25%) e ainda gestores e prestadores serviços de saúde (25%). As Conferências de saúde são convocadas usualmente pelo Conselho Municipal de saúde a cada quatro anos, para debater e refletir sobre diferentes assuntos os quais culminam em formulação de políticas públicas de saúde (CÔRTEZ, 2019).

No município de Santa Rosa/RS o controle social ganha destaque quando comparado a outras localidades do país, aqui a saúde pública se caracteriza pela forte participação popular na busca e manutenção dos direitos da população, seja através de participações em reuniões de comunidade, conselho municipal de saúde, conferências ou pré conferências de saúde. A grande representatividade dos usuários através do conselho municipal de saúde garante um sistema pensado e avaliado pelos próprios utilizadores do serviço, originando um serviço que atenda as necessidades e peculiaridades desta determinada região. Como mencionado anteriormente esta não é a realidade de todos os municípios do Brasil, muito pelo contrário, infelizmente é o que lhe faz sobressair em relação a outras localidades e, com certeza, seja este um determinante principal para o reconhecimento de uma saúde pública de referência estadual.

No município, no ano de 2019 foi realizada a XIII Conferência Municipal de Saúde, evento que mobilizou usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores municipais e prestadores de serviço, que juntos avaliaram o serviço de saúde existente e levantaram novas pautas em relação às necessidades de saúde da população nos dias 05 e 6 de abril de 2019. Na fase preparatória, foram realizadas 30 (trinta) reuniões nas comunidades denominadas de pré conferências de saúde, contemplando os territórios da cidade e interior. Dos debates realizados nas pré conferências de saúde emergiram os representantes denominados delegados de saúde, que se caracterizaram como atores principais da Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa, registrando o número de 304 (trezentos e quatro) delegados usuários, com um total de 750 participantes. A Conferência Municipal de Saúde de 2019 manteve a tradição de ampla participação popular sendo considerada uma das mais numerosas do Estado do Rio Grande do Sul (COMISSÃO ORGANIZADORA CMS - SR, 2019).

O Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família UNIJUI/FUMSSAR participou dessa vivência. Os profissionais de saúde residentes foram convidados pelo Conselho Municipal de Saúde a participar da organização e desenvolvimento de diversas atividades que compuseram a Conferência Municipal de Saúde. Deste modo, durante dois meses o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família vivenciou o controle social da forma mais intensa, integrando o conselho de saúde como trabalhadores do SUS e contribuindo na organização e execução da Conferência de Saúde se constituiu como uma experiência ímpar e de grande contribuição em nossa formação de cidadãos e profissionais de saúde.

Certamente transitar em espaços como esses nos fortalecem enquanto coletivo e nos fazem refletir e perceber o quanto todos somos responsáveis pelo contexto que vivemos em nosso país. Afinal, é sabido que conquistas sempre emergiram de momentos de lutas e tensionamentos.

Atrelado a essas vivências, a busca de conhecimento e informações se torna indispensável, estimular o controle social deve fazer parte das competências de um residente em saúde da família/saúde coletiva. Almeja-se que não tardiamente alguns de nós contribuiremos na gestão de diferentes municípios, nos mais diferentes territórios, logo na prática esses ensinamentos não

Evento: XX Jornada de Extensão

devem ser esquecidos, mas sim lembrados, estimulados e multiplicados nos mais diferentes espaços onde estivermos inseridos.

Referências:

OLIVEIRA, A. M. C; IANNI, A. M. Z; DALLARI, S. G. Controle social no SUS: discurso, ação e reação. *Ciência e saúde coletiva*. 18(8):2329-2338, 2013.

CÔRTEZ, S. M. V. Conselhos e conferências de saúde: papel institucional e mudança nas relações entre Estado e sociedade. In: Fleury S, Lobato LVC. *Participação, democracia e saúde*. Rio de Janeiro: CEBES; 2009. p.102-28.

BRASIL. Lei nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Casa civil. Brasília: DF

BRASIL. Lei nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Casa civil. Brasília: DF